



PROCESSO Nº 487/16

PROTOCOLO Nº 14.042.783-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 307/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 613/16–Sued/Seed, de 19/04/16, encaminha o expediente protocolado na Seed, em 15/04/16 que, por sua Superintendente, solicita a este Conselho a alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

O Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed, justifica (fl. 119):

(...) O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular dos seguintes cursos técnicos, subsequentes ao Ensino Médio: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, com a finalidade de atender as



PROCESSO Nº 487/16

atualizações exigidas no mundo do trabalho bem como a de realizar a adequação à legislação vigente a saber:

-Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012;– Resolução CNE/CEB nº 01 de 5 de dezembro de 2014;

-Deliberação nº 05/13 – CEE/PR.

-O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta *online* (plataforma *google*) onde as Instituições de Ensino ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados dessa consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização do referido curso.

-Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores do curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

-A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015 no município de Curitiba. O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional nos NRE's, coordenadores de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas.

A etapa final foi realizada no DET/SEED, com a organização da análise comparativa por meio do "DE" "PARA".

O "PARA" refere-se ao novo plano de curso que contempla, além das atualizações, um novo cálculo para a carga horária da matriz curricular, passando de horas/aula semanais x módulo (número de semanas semestrais ou anuais) para carga horária diária x dias letivos semestrais.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação os planos dos cursos: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, todos subsequentes ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.



PROCESSO Nº 487/16

Proposta de Alteração:

-Dados Gerais do Curso:

Carga horária do curso:

De: 1600 horas aula ou 1333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Para: 1600 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado

-Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fls. 12 e 38)

De:

O Técnico em Saúde Bucal atua na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promove e participa de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participa da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realiza sob supervisão do cirurgião dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento de saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisiona, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário. Controla estoques e gerencia a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário.

Para:

O Técnico em Saúde Bucal promove a prevenção e o controle de doenças bucais. Desenvolve programas educativos e de saúde bucal. Realiza estudos epidemiológicos em saúde bucal. Desenvolve atividades clínicas, voltadas para o restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo. Realiza, sob supervisão do Cirurgião Dentista, tomadas radiográficas de uso odontológico. Processa filme radiográfico. Controla estoques. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Instrumenta o cirurgião dentista.



PROCESSO Nº 487/16

Matriz Curricular (fl. 30)
De:

Matriz Curricular											
Estabelecimento:											
Município:											
Curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL											
Forma: SUBSEQUENTE						Implantação gradativa a partir do ano:					
Turno:						Carga horária: 1600 horas/aula – 1333 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 20						Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL						TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		Hora/aula	Hora	
	1º S		2º S		3º S		4º S				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1 ANATOMIA BUCAL	2	2							80	67	
2 BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	1	2	1	2	2				160	133	
3 FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM	2		2						80	67	
4 FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2						40	33	
5 MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	1	2	1	2	2				160	133	
6 MICROBIOLOGIA					2		3		100	83	
7 NUTRIÇÃO APLICADA	2		2						80	67	
8 ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL			2		2		2	2	160	133	
9 ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE BUCAL			2		2				80	67	
10 PATOLOGIA BUCAL							2		40	33	
11 PSICOLOGIA APLICADA	2								40	33	
12 RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA					1	2	2	2	140	117	
13 TÉCNICAS DE INSTRUMENTAÇÃO EM ODONTOLOGIA	2	2	2	2	1	2	1	2	280	233	
14 TÉCNICAS RESTAURADORAS					1	3	1	3	160	133	
TOTAL	20	20	20	20	20	20	20	1600	1333		
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					4		4		160	133	



PROCESSO Nº 487/16

Matriz Curricular (fl. 91)

Para:

Secretaria de Estado da Educação
Superintendência da Educação
Departamento de Educação e Trabalho

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL –
SUBSEQUENTE



d. Matriz Curricular

Matriz Curricular								
Estabelecimento:								
Município:								
Curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL								
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre de 2016				
Turno:				Carga horária: 1280 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
				Organização: Semestral				
				SEMESTRES		HORAS		
				AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL			TÉC. EM SAÚDE BUCAL	
				1º	2º		3º	4º
1	3138	ANATOMIA BUCAL		64	32			96
2	3139	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO		48	64			112
3	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		32				32
4		EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA		64	64			128
5	3140	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS		64	64	32		160
6		MICROBIOLOGIA BUCAL				64	64	128
7	3141	NUTRIÇÃO APLICADA		32	48			80
8	3142	ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL			32	32	64	128
9	3143	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE BUCAL			32	32		64
10	3144	PATOLOGIA BUCAL				32	80	112
11	2113	PSICOLOGIA APLICADA		32				32
12	3145	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA				80	64	144
13	3146	TÉCNICA DE INSTRUMENTAÇÃO EM ODONTOLOGIA		64	64	64	64	256
14	3147	TÉCNICAS RESTAURADORAS				64	64	128
TOTAL				400	400	400	400	1600
4446		ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				66	67	133

Foram apensadas ao processo, fls. 88 a 120, matriz curricular, justificativa, dados gerais do curso, ementas.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 487/16

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 487/16

Anexo

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SUBSEQUENTE OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

CÓD. NRE	NRE	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓD. INST.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CRENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
9	CURITIBA	690	CURITIBA	37	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	Res. nº 6472/2012	Res. nº 1155/2011 Par. nº 150/2011	Res. nº 3257/2013 Par. nº 192/2013	1º Res. nº 3390/2015 1º Par. nº 453/2015	Par. nº 192/2013
18	LONDRINA	990	IBIPORÁ	31	ANTONIO IGLESIAS, CE-EF M PROFIS	Res. nº 725/2012	Res. nº 118/2011 Par. nº 98/2011	Res. nº 70/2013 Par. nº 191/2012		
19	MARINGÁ	1530	MARINGÁ	166	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	Res. nº 6142/2012	Res. nº 3478/2010 Par. nº 657/2010	Res. nº 3284/2012 Par. nº 311/2012	13.616.271-3	
22	PARANAVÁI	1880	PARANAVÁI	48	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	Res. nº 2518/2011	Res. nº 3277/2010 Par. nº 673/2010	Res. nº 119/2012 Par. nº 1162/2011	13.752.744-8	
25	PONTA GROSSA	2010	PONTA GROSSA	41	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	Res. nº 1631/2013	Res. nº 1952/2011 Par. nº 257/2011	Res. nº 392/2013 Par. nº 165/2013	1º Res. nº 21/2016 1º Par. nº 573/2015	

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SUBSEQUENTE OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

CÓD. NRE	NRE	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓD. INST.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CRENCIAMENTO
9	CURITIBA	690	CURITIBA	37	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	
18	LONDRINA	990	IBIPORÁ	31	ANTONIO IGLESIAS, CE-EF M PROFIS	Convalidação - Res 70/03 - Parecer 191/12 Cód. Est. - 31
19	MARINGÁ	1530	MARINGÁ	166	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	Informamos o código 651 pois o processo de renovação de reconhecimento está em tramite, conforme o protocolado nº 13616271-3
22	PARANAVÁI	1880	PARANAVÁI	48	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	
25	PONTA GROSSA	2010	PONTA GROSSA	41	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	